



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 058/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020204F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

Ficha: 116 - 12.365.0003.2044.0000 AUXILIO

ALIMENTAÇÃO..... 3.000,00

3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTACAO

Local: 020207FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 162 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO

MUNC.DE SAUDE..... 15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020204F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

Ficha: 121 - 12.365.0003.2091.0000 MANUTENCAO DO ENSINO

INFANTIL..... -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020209DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 327 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO

S.E.R.M..... -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 15 de Outubro de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume